



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, Implantação de especialização Centro, em Oncologia infantil na Região da AMFRI

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Região da AMFRI, reconhecida como Região Metropolitana é composta por 11 Municípios, com uma média de 732 mil Habitantes.

A especialidade em comento está distribuída nas seguintes cidades: Florianópolis, Joinville, Blumenau e Criciúma, abarcando o tratamento de câncer infanto-juvenil pelo sistema único de saúde (SUS).

Em pesquisa realizada, em meados de 2013, isso exatos 10 anos atrás, divulgação feita pela Secretaria de Estado de Saúde, considerava que as cidades mencionadas seriam suficientes para atender a demanda no Estado.

Passados estes 10 anos, a demanda aumentou consideravelmente, bem como a população, inclusive na Região da AMFRI, que já sofre os impactos da falta da especialidade em questão. A maior dificuldade, esta relacionada ao diagnóstico precoce, bem como, ao encaminhamento do paciente em tempo hábil para os centros de tratamento.

- Portanto, para solucionar o problema de demanda, principalmente no tocante a região mencionada, a sugestão é a implantação de centro oncológico na região, medida que irá beneficiar o diagnóstico precoce, bem como, subsidiar a demanda inclusive a nível de Estado. Os hospitais que poderão atender a demanda, com a implantação do centro, como sugestão, são o Hospital Pequeno Anjo e Marieta.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência Implantação de especialização, Centro em Oncologia infantil na Região da AMFRI. Atenciosamente, Deputado/Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 29/05/2023, às 11:35.
